



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/05/2008 às 17:00
FABIO [assinatura] /Matr.: _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1
EMENDA
MPV - 428
00073

2 DATA
15/05/2008

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 428, de 12 de maio de 2008

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1. ☐ SUPRESSIVA 2. ☐ SUBSTITUTIVA 3. ☐ MODIFICATIVA 4. ☒ ADITIVA 5. ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0. ☐ ARTIGO ☐ PARÁGRAFO ☐ INCISO ☐ ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte art. à MP n.º 428/2008

O art. 14, I da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;

....."(NR)

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta atualiza os limites do universo de incidência, reforçando a premissa sobre a qual foi concebido o regime de tributação com base no lucro presumido, qual seja a de facilitar e desburocratizar a vida das microempresas e empresas de pequeno porte.

Em continuidade às adequações promovidas a partir de 1999 e 2003, a presente atualização, além de elevar a agilidade de arrecadação, atende ao interesse público e traz em seu bojo significativo proveito econômico e social, já que contribui, inclusive, para a geração e formalização de empregos.



ASSINA
[assinatura]
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR